

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ESTADO DO CEARÁ

Caderno I do dia 27 de Maio de 2024 Ano XXVI

Nº 6240

PODER EXECUTIVO GABINETE DO PREFEITO

ATO Nº 8225, DE 23 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre a Exoneração, a pedido, de servidor público pertencente à Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 72, inciso VI a IX da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, datada de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO o direito de petição assegurado ao servidor público no Art. 91 da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 33 da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Juazeiro do Norte);

CONSIDERANDO o pedido de Exoneração protocolado sob o nº 202405-17195, ingressado por WILLIANE SILVA NASCIMENTO, servidora pública municipal, investida no cargo de provimento efetivo de Intérprete de Libras, cargo com lotação perante a Secretaria Municipal de Educação (SEDUC);

RESOLVE:

Art. 1° - EXONERAR, a pedido, WILLIANE SILVA NASCIMENTO, do cargo de provimento efetivo de Intérprete de Libras, Matricula Funcional nº 108216, admitida em 1º de abril de 2024, cargo com lotação perante a Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), conforme requerimento da servidora.

Art. 2° - Este ato entra em vigor na data de 23 de maio de 2024.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 23 de maio de 2024.

Glêdson Lima Bezerra

Prefeito Municipal

ATO Nº 8226, DE 23 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre a Exoneração, a pedido, de servidor público pertencente à Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 72, inciso VI a IX da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, datada de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO o direito de petição assegurado ao servidor público no Art. 91 da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 33 da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Juazeiro do Norte);

CONSIDERANDO o pedido de Exoneração protocolado sob o nº 202405-17168, ingressado por CICERA CABOCLO DE SOUSA, servidora pública municipal, investida no cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, cargo com lotação perante a Secretaria Municipal de Educação (SEDUC);

RESOLVE:

Art. 1° - EXONERAR, a pedido, CICERA CABOCLO DE SOUSA, do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Matricula Funcional nº 8935, admitida em 10 de outubro de 2007, cargo com lotação perante a Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), conforme requerimento da servidora.

Art. 2° - Este ato entra em vigor na data de 1° de maio de 2024.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 23 de maio de 2024.

Glêdson Lima Bezerra

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0488, DE 23 DE MAIO DE 2024

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

Dispõe sobre a alteração da Portaria nº 0538, de 10 de julho de 2023, que designou os membros da Câmara de Alimentação Escolar (CAE), do Conselho Municipal de Educação de Juazeiro do Norte, e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a necessidade de RECOMPOR a Câmara do Conselho de Alimentação Escolar (CAE) do Conselho Municipal de Educação deste Município para o QUADRIÊNIO 2023/2026;

CONSIDERANDO que o Município de Juazeiro do Norte, aprovou a Lei Municipal no 5162, de 28 de maio de 2021, alterada pela lei 5476, de 08 de maio de 2023 que dispõe sobre a nova estruturação do Conselho Municipal de Educação, tendo o Conselho de Alimentação Escolar (CAE), como uma das suas câmaras;

CONSIDERANDO a necessidade de designar membros para serem representantes da Câmara do Conselho de Alimentação Escolar (CAE), do Conselho Municipal de Educação de Juazeiro do Norte, em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 5.152, de 28 de maio de 2021, alterada pela lei 5476, de 08 de maio de 2023 e Lei Federal no 14.113, de 25 de dezembro de 2020

RESOLVE,

Art. 1°. – ALTERAR o artigo 1°, inciso I, letra a, da Portaria n° 0539, de 10 de julho de 2023, e designar o senhor Samuel Moreira Mariano Chaves, CPF n° XXX.556.403-XX, na qualidade TITULAR, e José Willyam de Sousa Silva, CPF n° XXX.063.203-XX, na qualidade de SUPLENTE, como representantes do Poder Executivo municipal, dos quais pelo menos 1 (um) da Secretaria Municipal de Educação ou órgão educacional equivalente, para compor a Câmara do Conselho de Alimentação Escolar (CAE), para o mandato de 2023 a 2026.

Art. 2°. – ALTERAR o artigo 1°, inciso III, letra a, da Portaria n° 0539, de 10 de julho de 2023, e designar o senhor Elvis Soares da Silva, CPF n° XXX.579.758-XX, na qualidade TITULAR, e Ialane Ferreira Alves, CPF n° XXX.873.663-XX, na qualidade de SUPLENTE, como representantes dos pais de alunos das escolas da rede pública municipal, para Câmara do Conselho de Alimentação Escolar (CAE), para o mandato de 2023 a 2026.

Art. 3°. – CESSAR, em consequência, a designação da senhora Marcia Pereira da Silva Franca, inscrita no CPF n° XXX.069.213-XX - Titular e a senhora Cícera Cinthia Morais Pinheiro, inscrita no CPF no XXX.009.133-XX, e Cícera Simone Ferreira Silva, inscrita no CPF no XXX.204.943-XX; SUPLENTE: Paula Patrícia de Freitas Pereira, inscrita no CPF n° XXX.188.353-XX; na qualidade suplente, e designados pela Portaria n° 0538, de 10 de julho de 2023, para integrar o referido Conselho.

Art. 4°. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições da Portaria nº 0441, de 14 de maio de 2024.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 23 de maio de 2024.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0491, DE 23 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre a concessão de Licença para Tratar de Interesse Particular a servidor público pertencente à Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO o direito de petição assegurado ao servidor público municipal, com previsão legal no Art. 91, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006;

CONSIDERANDO o instituto da Licença para Tratar de Interesse Particular, prevista no Art. 80 da Lei Complementar nº. 12, de 17 de agosto de 2006;

CONSIDERANDO o pedido de Licença para Tratar de Interesse Particular, protocolado sob o nº 202405-17196, feito por ANA CLEIDE DA SILVA, servidora pública municipal, investida no cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Laboratório, cargo com lotação perante a Secretaria Municipal de Saúde (SESAU);

RESOLVE,

Art. 1°. - CONCEDER LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR, sem remuneração, pelo período de 06 (seis) meses, iniciando-se em 23 de maio de 2024, com término em 23 de novembro de 2024, à Sra. ANA CLEIDE DA SILVA, servidora pública municipal, Matricula Funcional nº 15873, admitida em 24

de junho de 2008, investida no cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Laboratório, cargo com lotação perante a Secretaria Municipal de Saúde (SESAU).

Art. 2°. - Esta Portaria entra em vigor na data de 23 de maio de 2024, encerrando seus efeitos em 23 de novembro de 2024.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 23 de maio de 2024.

Glêdson Lima Bezerra

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0492, DE 24 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação e atualização da composição do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial do Município de Juazeiro do Norte (COMIRA), para o mandato complementar do biênio 2023-2025, e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO os ditames da Lei Municipal nº 4.862, de 30 de maio de 2018, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial (COMIRA), no âmbito do Município de Juazeiro do Norte;

RESOLVE:

Art. 1.° - NOMEAR e atualizar a composição do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial do Município de Juazeiro do Norte (COMIRA), para o mandato complementar do biênio 2023-2025, a partir do dia 20 de março de 2024, conforme deliberado em Reunião Ordinária, disposto na ata n° 03/2024, na forma que se segue:

- I REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:
- a) REPRESENTANDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO (SEDEST):

TITULAR: GABRIELA RODRIGUES SANTOS, servidora pública municipal, investida no cargo de provimento em comissão de Assessor

Técnico I, cargo integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho (SEDEST);

SUPLENTE: KÁSSIL FLAMEL NUNES GONÇALVES SILVA, servidor público municipal, investido no cargo de provimento em comissão de Coordenador do CRAS (Campo Alegre), integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho (SEDEST);

b) REPRESENTANDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E IUVENTUDE (SEIUV):

TITULAR: PAULA WANDREZA VASCONCELOS MELO, servidora pública municipal, investida no cargo de provimento efetivo de Educador Físico, cargo com lotação perante a Secretaria Municipal de Esporte e Juventude (SEJUV);

SUPLENTE: FRANCISCO ROBSON PINHEIRO GOMES, servidor público municipal, investido no cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico I, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude (SEJUV);

c) REPRESENTANDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEDUC):

TITULAR: PALLOMA FAUSTO SOARES SOBREIR, servidora pública municipal, investida no cargo de provimento efetivo de Professor, cargo com lotação perante a Secretaria Municipal de Educação (SEDUC);

SUPLENTE: JOSÉ WILLYAM DE SOUSA SILVA, servidor público municipal, investido no cargo de provimento efetivo de Professor, cargo com lotação perante a Secretaria Municipal de Educação (SEDUC);

d) REPRESENTANDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA (SECULT):

TITULAR: LUIZ BARBOSA DA SILVA, servidor público municipal, investido no cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Cultura, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Cultura (SECULT);

SUPLENTE: GEFFERSON GEAN CALIXTO TARGINO, servidor público municipal, investido no cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico I, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Cultura (SECULT);

e) REPRESENTANDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SESAU):

TITULAR: DAVID ANTONIUS DA SILVA MARROM, servidor público municipal, investido no cargo de provimento efetivo de Inspetor Sanitário, cargo com lotação perante a Secretaria Municipal de Saúde (SESAU);

SUPLENTE: JÚLIA RÉGIA GOMES, servidora pública municipal, investida no cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, cargo com lotação perante a Secretaria Municipal de Saúde (SESAU).

II- REPRESENTANTES DE RELIGIÕES DE MATRIZES AFRICANAS

a) REPRESENTANDO A FACULDADE DE MEDICINA ESTÁCIO DE JUAZEIRO DO NORTE (FMJ):

TITULAR: LUIS SAMUEL DA SILVA, ocupante de cargo de Técnico de Laboratório;

SUPLENTE: DULCYLENY MARIA ALMEIDA SOUSA, Estudante do curso de Psicologia;

b) REPRESENTANTES DE RELIGIÕES DE MATRIZES AFRICANAS:

TITULAR: NEILIAN CAVALCANTE MAFRA, representante da Seara Filhos da Luz, Sacerdotiza do Terreiro;

TITULAR: SANDRA MARGARETH SILVA GOMES, representante da Casa Yalorixá Sandra de Óxum;

SUPLENTE: FRANCISCO JOSUÉ FARIAS BARRETO, representante da Seara Filho da Luz, Médium de Terreiro;

SUPLENTE: MARIO RAMON MACEDO DE ARAUJO, portador do RG nº 20XXXXXXXXXX38, CPF de nº XXX.304.483-XX, representante da Casa Yalorixá Sandra de Oxum;

- Art. 2.º DESIGNAR os membros da Mesa Diretora do Conselho Municipal Promoção da Igualdade Racial de Juazeiro do Norte (COMIRA), na forma que se segue:
- a) PRESIDENTE: SANDRA MARGARETH SILVA GOMES
- b) VICE-PRESIDENTE: LUIZ BARBOSA DA SILVA

Art. 3.° - O mandato dos Conselheiros do Poder Público e da Sociedade Civil supramencionados, pertencentes ao Conselho

Municipal de Promoção da Igualdade Racial - COMIRA de Juazeiro do Norte-CE, este mandato complementar teve início em 20 (vinte) de março de 2024 (dois mil e vinte e quatro) e perdurará até o dia 20 (vinte) de março de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

Art. 4.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 20 de março de 2024, revogando-se a Portaria nº 0446, de 1º de junho de 2023, e demais disposições em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 24 de maio de 2024.

Glêdson Lima Bezerra

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0493, DE 24 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre a concessão, por ordem judicial, Redução de Carga Horária para cuidado de filho portador de necessidades especiais a servidor público pertencente a Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, combinado com o Art. 83 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o direito de petição assegurado ao servidor público no Art. 91 da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006;

CONSIDERANDO o instituto da Redução de Carga Horária para cuidado de filho portador de necessidades especiais, disposta na Lei Municipal nº 5606, de 23 de novembro de 2023;

CONSIDERANDO o pedido de Redução de Carga Horária, protocolado sob o nº 202401-15344, feito por RASKJANE FARIAS SILVA, servidora pública municipal, investida no cargo de provimento efetivo de Orientador Educacional, cargo com lotação perante a Secretaria Municipal de Educação (SEDUC);

CONSIDERANDO a Ordem Judicial proferida em sede de Tutela Antecipada nos autos do Processo Judicial nº 3000359-69.2024.8.06.0112, ingressada por RASKJANE FARIAS SILVA, tramitando no Juízo da 1ª Vara Cível da Comarca de Juazeiro do Norte;

RESOLVE,

Art. 1°. – CONCEDER, sob ordem judicial, REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA PARA CUIDADO DE FILHO PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS, reduzindo-se em 50% (cinquenta por certo) a carga horária diária de trabalho, sem prejuízo em seus vencimentos, à Sra. RASKJANE FARIAS SILVA, servidora pública municipal, Matricula Funcional nº 1159, admitida em 15 de janeiro de 2001, investida no cargo de provimento efetivo de Orientador Educacional, cargo com lotação perante a Secretaria Municipal de Educação (SEDUC).

Art. 2°. – Esta Portaria entra em vigor na data de 22 de maio de 2024.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 24 de maio de 2024.

Glêdson Lima Bezerra

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0494, DE 24 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre a cessão dos Estagiários de Direito aprovados nos termos da Seleção para Estagiários para exercerem suas funções perante os órgãos do Fórum Judiciário Dês. Juvêncio Joaquim de Santana da Comarca do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO os princípios da supremacia do interesse público, da conveniência, oportunidade, finalidade e eficiência, afetos à Administração Pública;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, que regulamenta o estágio de estudantes;

CONSIDERANDO o Contrato 2024.01.22-0017, celebrado entre o Universidade Patativa do Assaré (UPA) e a Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte, para a prestação de serviços de agente de integração de estágios, em regime de serviço continuo, para auxiliar na operacionalização do programa de estágio no âmbito da administração pública do município;

CONSIDERANDO a Seleção para Estagiários realizado pela Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte e a Universidade Patativa do Assaré (UPA).

CONSIDERANDO, finalmente, os termos do Ofício nº 099/2024, oriundo do Excelentíssimo Senhor Doutor RAMON ARANHA DA CRUZ, Diretor do Fórum Judiciário Dês. Juvêncio Joaquim de Santana da Comarca do Município de Juazeiro do Norte, a qual, em obediência ao Convênio de Colaboração nº 146/2021, celebrado entre o Tribunal de Justiça do Ceará e a Prefeitura de Juazeiro do Norte, solicita a formalização da cessão dos estagiários de direito aprovados na Seleção para Estagiários;

RESOLVE,

Art. 1º. - CONCEDER a cessão dos Estagiários de Direito aprovados nos termos da Seleção para Estagiários, para exercerem suas funções perante os órgãos do Fórum Judiciário Dês. Juvêncio Joaquim de Santana, da Comarca do Município de Juazeiro do Norte, conforme delineado:

I - MARIA WISLLA OLIVEIRA SILVA, para lotação perante a 1ª Vara Cível da Comarca de Juazeiro do Norte;

II - JÚLYA DA SILVA BEZERRA, para lotação perante a 2ª Vara Cível da Comarca de Juazeiro do Norte.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 24 de maio de 2024.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

Prefeito Municipal

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

PORTARIA INSTAURADORA Nº 009/2024

Juazeiro do Norte/CE, 27 de maio de 2024

EMENTA: INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE SATISFAÇÃO DE CLÁUSULA RESOLUTIVA E LEGALIDADE ACERCA DA DOAÇÃO AUTORIZADA PELA LEI MUNICIPAL N° 5019, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019, POSTERIORMENTE PRORROGADA PELA LEI MUNICIPAL N° 5193/2021, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

06 DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

JUAZEIRO DO NORTE-CE, 27 DE MAIO DE 2024

WALBERTON CARNEIRO GOMES, PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais.

Considerando que o Ministério Público do Estado do Ceará, através do Ofício n.º 0108/2024/15ª PmJJDN, com o objeto de instrutir o Inquérito Civil n.º 06.2022.00001811-7, requisitou informações quanto à existência/andamento de procedimento administrativo em relação à doação de imóvel pública autorizada por meio da Lei Municipal nº 5.019/2019, prorrogada pela Lei Municipal nº 5.193/2021, a qual teve como donatária a pessoa jurídica RANIERO J. VIEIRA EIRELI – ME (ALUMÍNIO VIEIRA LTDA) CNPJ Nº 28.037.512/000141;

Considerando, por consequência, a necessidade de apurar o cumprimento da cláusula resolutiva presente no art. 2º da Lei Municipal nº 5.019/2019 que autorizou a doação, posteriormente prorrogada pelo art. 1º da Lei Municipal nº 5.193/2021;

LEI MUNICIPAL Nº 5.019/2019

Art. 2° O imóvel acima descrito e caracterizado, encerrando uma área total de 14.585,62m² (quatorze mil quinhentos e oitenta e cinco vírgula sessenta e dois metros quadrados), destina-se à construção e funcionamento de uma fábrica de alumínio e componentes de uso doméstico da empresa Raniero J. Vieira Eireli, no prazo de 02 (dois) anos, sob pena de reversão, nos termos do § 4°, "a", "b" e "c", do art. 14 da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte.

LEI MUNICIPAL Nº 5.193/2021

Art. 1° - Fica prorrogado por mais 2 (dois) anos, o prazo de que trata o art. 2° da Lei Municipal n° 5.019, de 22 de novembro de 2019, que dispõe sobre doação de Próprio da municipalidade em favor da empresa RANIERO J. VIEIRA EIRELI - ME, para construção de uma fábrica de alumínio e componentes de uso doméstico.

Considerando o princípio da autotutela, o qual permite que a Administração Pública anule seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogue-os, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial;

Considerando, em decorrência do supracitado princípio, a necessidade da apuração do cumprimento dos requisitos para a legalidade da doação (interesse público, avaliação prévia, autorização legislativa e licitação na modalidade concorrência ou processo administrativo de dispensa de licitação);

RESOLVE:

Art 1°- Instaurar o competente Processo Administrativo para apurar o cumprimento da Lei Municipal n° 5019, de 22 de novembro de 2019, posteriormente prorrogada pela lei municipal n° 5193/2021, de 27 de setembro de 2021, bem como a legalidade da doação, para tanto, que seja, após a apuração dos atos retrocitados, NOTIFICADA a pessoa jurídica RANIERO J. VIEIRA EIRELI – ME (ALUMÍNIO VIEIRA LTDA) CNPJ N° 28.037.512/000141, na pessoa do seu representante legal para apresentar defesa, atendendo as exigências do art. 5° da Constituição Federal/88.

Art. 2°- Nomear os servidores abaixo indicados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Processo Administrativo, para a apuração dos fatos descritos no art. 1°.

Presidente: Jeconias Dantas Xavier Neto, CPF N° XXX.324.253-XX, RG N° 20XXXXXXXX3, Procurador Municipal.

Secretário: Tamires Frutuoso Bezerra, CPF N° XXX.664.633-XX, RG N° 20XXXXXXXXX93, Coordenador do Núcleo de Gerenciamento de Convênios.

Membro: Rayssa Cabral Sampaio, CPF N° XXX.854.773-XX, RG N° 20XXXXXXX89, Assessor Especial.

Art. 3°- Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis automaticamente por mais 60 (sessenta) dias para a conclusão do procedimento.

Art. 4°. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRESE, PUBLIQUESE E CUMPRASE.

WALBERTON CARNEIRO GOMES

Procurador Geral Portaria nº 002/2021

OAB/CE 26.526

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE -SESAU

Portaria Nº 274/2024 -GAB/SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

A Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER ao Sr. "CICERO ANTONIO DE MENDONÇA RODRIGUES, inscrito no CPF: XXX.208.303-XX, referente a viagem no dia 01/05/2024 com retorno dia 03/05/2024, em veículo "MOBI LIKE", de PLACA RTR-5B73 com destino à FORTALEZA – CE, ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde-SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescida de 8%, equivalente à R\$ 13,04 (treze reais e quatro centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à R\$ 61,12 (sessenta e um reais e doze centavos), perfazendo o valor de R\$ 318,66 (Trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) com a finalidade de transportar pacientes para Tratamento de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 29 de abril de 2024.

ANDRÉA MAIA LANDIM SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 275/2024 GAB/SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

A Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER ao Sr. "CICERO ANTONIO DE MENDONÇA RODRIGUES, inscrito no CPF: XXX.208.303-XX, referente a viagem no dia 08/05/2024 com retorno dia 10/05/2024, em veículo "MOBI LIKE", de PLACA RTR-5B73 com destino à FORTALEZA – CE, ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde-SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescida de 8%, equivalente à R\$ 13,04 (treze reais e quatro centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à R\$ 61,12 (sessenta e

um reais e doze centavos), perfazendo o valor de R\$ 318,66 (Trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) com a finalidade de transportar pacientes para Tratamento de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 06 de maio de 2024.

ANDRÉA MAIA LANDIM SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 286/2024 -GAB/SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

A Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER ao Sr. "CICERO ANTONIO DE MENDONÇA RODRIGUES, inscrito no CPF: XXX.208.303-XX, referente a viagem no dia 12/05/2024 com retorno dia 14/05/2024, em veículo "MOBI LIKE", de PLACA RTR-5B73 com destino à FORTALEZA – CE, ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde-SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescida de 8%, equivalente à R\$ 13,04 (treze reais e quatro centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à R\$ 61,12 (sessenta e um reais e doze centavos), perfazendo o valor de R\$ 318,66 (Trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavo) com a finalidade de transportar pacientes para Tratamento de Saúde.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 09 de maio de 2024.

Portaria Nº 296/2024 - GAB/SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

A Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER ao Sr. "ADAILTON FERREIRA" inscrito no CPF: XXX.546.173-XX, lotado na Secretaria de Saúde-SESAU, referente a viagem no dia 14/05/2024 com retorno dia 16/05/2024 em veículo "MOBI LIKE", de PLACA RVB-1L82, com destino à FORTALEZA – CE, ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde-SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescida de 8%, equivalente à R\$ 13,04 (treze reais e quatro centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à R\$ 61,12 (sessenta e um reais e doze centavos), perfazendo o valor de R\$ 318,66 (Trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) com a finalidade de transportar pacientes para Tratamento de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 10 de maio de 2024.

ANDRÉA MAIA LANDIM SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 298/2024 -GAB/SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

A Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER ao Sr. "CICERO ANTONIO DE MENDONÇA RODRIGUES, inscrito no CPF: XXX.208.303-XX, referente a viagem no dia 15/05/2024 com retorno dia 17/05/2024, em veículo "KWID", de PLACA SAO-2G00 com destino à FORTALEZA - CE, ocupante no cargo de motorista, lotado na

Secretaria de Saúde-SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescida de 8%, equivalente à R\$ 13,04 (treze reais e quatro centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à R\$ 61,12(sessenta e um reais e doze centavos), perfazendo o valor de R\$ 318,66 (Trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavo) com a finalidade de transportar pacientes para Tratamento de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 13 de maio de 2024.

ANDRÉA MAIA LANDIM SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 282/2024 -GAB/SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

A Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1°-CONCEDER ao Sr. "JOSÉ AILTON BELARMINO DA SILVA" inscrito no CPF: XXX.069.064-XX, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, referente a viagem no dia 07/05/2024 com retorno dia 09/05/2024, em veículo "ÔNIBUS", de PLACA KLW-4E80 com destino à FORTALEZA – CE. Ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescida de 8%, equivalente à R\$ 13,04 (treze reais e quatro centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à R\$ 61,12 (sessenta e um reais e doze centavos), perfazendo o valor de R\$ 318,66 (Trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) com a finalidade de transportar pacientes para Tratamento de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 03 de maio de 2024.

Portaria Nº 291/2024-GAB /SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

A Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER ao Sr. "FRANCISCO ANTONIO SALUSTRIANO DA SILVA" inscrito no CPF: XXX.326.588-XX, lotado na Secretaria de Saúde-SESAU, referente a viagem no dia 13/05/2024 com retorno dia 15/05/2024, em veículo KWID de PLACA SAO-3B40, com destino à FORTALEZA – CE, ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde-SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescida de 8%, equivalente à R\$ 13,04 (treze reais e quatro centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à R\$ 61,12 (sessenta e um reais e doze centavos), perfazendo o valor de R\$ 318,66 (Trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) com a finalidade de transportar pacientes para Tratamento de Saúde.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 09 de maio de 2024.

ANDRÉA MAIA LANDIM SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº267/2024 - GAB/SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

A Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER ao Sr. "FRANCISCO ANTONIO SALUSTRIANO DA SILVA" inscrito no CPF: XXX.326.588-XX, lotado na Secretaria de Saúde-SESAU, referente a viagem no dia 01/05/2024 com retorno dia 03/05/2024 em veículo "MOBI LIKE", de PLACA RPB-9C36 com destino à FORTALEZA - CE, ocupante

no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde-SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescida de 8%, equivalente à R\$ 13,04 (treze reais e quatro centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à R\$ 61,12 (sessenta e um reais e doze centavos), perfazendo o valor de R\$ 318,66 (Trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) com a finalidade de transportar pacientes para Tratamento de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 29 de abril de 2024.

ANDRÉA MAIA LANDIM SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 281/2024-GAB /SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

A Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER ao Sr. "FRANCISCO ANTONIO SALUSTRIANO DA SILVA" inscrito no CPF: XXX.326.588-XX, lotado na Secretaria de Saúde-SESAU, referente a viagem no dia 07/05/2024 com retorno dia 09/05/2024, em veículo MOBI LIKE de PLACA RPB-4B87, com destino à FORTALEZA – CE, ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde-SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescida de 8%, equivalente à R\$ 13,04 (treze reais e quatro centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à R\$ 61,12 (sessenta e um reais e doze centavos), perfazendo o valor de R\$ 318,66 (Trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) com a finalidade de transportar pacientes para Tratamento de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 03 de maio de 2024.

Portaria Nº 280/2024-GAB /SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

A Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER ao Sr. 'ELIZEU SALVADOR NUNES" inscrito no CPF: XXX.381.383-XX, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, referente a viagem no dia 06/05/2024 com retorno dia 08/05/2024, em veículo MOBI LIKE de PLACA RTR-5B36, com destino à FORTALEZA – CE, ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescida de 8%, equivalente à R\$ 13,04 (treze reais e quatro centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à R\$ 61,12 (sessenta e um reais e doze centavos), perfazendo o valor de R\$ 318,66 (Trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) com a finalidade de transportar pacientes para Tratamento de Saúde.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 02 de maio de 2024.

ANDRÉA MAIA LANDIM SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 284/2024-GAB /SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

A Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de Janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER ao Sr. "LUIZ EVANDRO FERREIRA DE LIRA" inscrito no CPF: XXX.361.463-XX, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, referente a viagem no dia 08/05/2024 com retorno dia 10/05/2024, em veículo MOBI LIKE de

PLACA RPB-4B87, com destino à FORTALEZA - CE, ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde-SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescida de 8%, equivalente à R\$ 13,04 (treze reais e quatro centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à R\$ 61,12 (sessenta e um reais e doze centavos), perfazendo o valor de R\$ 318,66 (Trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) com a finalidade de transportar pacientes para Tratamento de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 06 de maio de 2024.

ANDRÉA MAIA LANDIM SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 292/2024-GAB /SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

A Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER ao Sr. ''LUIZ EVANDRO FERREIRA DE LIRA" inscrito no CPF: XXX.361.463-XX, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, referente a viagem no dia 13/05/2024 com retorno dia 15/05/2024, em veículo MOBI LIKE de PLACA RTY-3H18, com destino à FORTALEZA – CE, ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescida de 8%, equivalente à R\$ 13,04 (treze reais e quatro centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à R\$ 61,12 (sessenta e um reais e doze centavos), perfazendo o valor de R\$ 318,66 (Trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) com a finalidade de transportar pacientes para Tratamento de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 09 de maio de 2024.

Portaria Nº 278/2024-GAB /SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

A Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER ao Sr. "LUIZ EVANDRO FERREIRA DE LIRA" inscrito no CPF: XXX.361.463-XX, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, referente a viagem no dia 06/05/2024 com retorno dia 08/05/2024, em veículo MOBI LIKE de PLACA RVB-1L82, com destino à FORTALEZA – CE, ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescida de 8%, equivalente à R\$ 13,04 (treze reais e quatro centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à R\$ 61,12 (sessenta e um reais e doze centavos), perfazendo o valor de R\$ 318,66 (Trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) com a finalidade de transportar pacientes para Tratamento de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 02 de maio de 2024.

ANDRÉA MAIA LANDIM SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 263/2024 - GAB /SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

A Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER ao Sr. "JOSÉ JULIÃO BEZERRA" inscrito no CPF: XXX.577.708-XX, lotado na Secretaria de Saúde-SESAU, referente a viagem no dia 29/04/2024 com retorno dia 01/05/2024, em veículo "AMBULÂNCIA", de PLACA SAU-5J65 com destino à FORTALEZA – CE. Ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde-SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta

centavos) acrescida de 8%, equivalente à R\$ 13,04 (treze reais e quatro centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à R\$ 61,12 (sessenta e um reais e doze centavos), perfazendo o valor de R\$ 318,66 (Trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) com a finalidade de transportar pacientes para Tratamento de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 25 de Abril de 2024.

ANDRÉA MAIA LANDIM SECRETÁRIA DE SAÚDE

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 06/2024

TERMO DE COOPERAÇÃO CELEBRADO ENTRE O CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA SEXTA REGIÃO - CREFITO-6 E A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRO DO NORTE/CE.

O CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA SEXTA REGIÃO, doravante denominado CREFITO-6, Autarquia Pública Federal criada pela Lei nº 6.316/75, portadora do CNPJ nº 23.498.256/0001-76, com sede em Fortaleza/CE, à Avenida Rogaciano Leite, 432, Bairro Salinas, neste ato representada por seu presidente, Dr. JACQUES EANES ESMERALDO MELO, brasileiro, casado, Fisioterapeuta, portador do CPF nº XXX.533.983- XX, domiciliado em Fortaleza/CE, e a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRO DO NORTE/CE, Autarquia Pública Municipal, portadora do CNPJ nº 02.628.917/0001-60, com sede à Rua José Marrocos, S/N, Santa Tereza, Juazeiro do Norte - CE, neste ato representada por sua Secretária, Dra. Andréa Maia Landim, RESOLVEM firmar o presente TERMO DE COOPERAÇÃO que reger-se-á pelas cláusulas a seguir estabelecidas.

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

As partes acima convencionam adotar meios de cooperação técnica mútua e gratuita, integrando as atuações de ambas as entidades com o objetivo de uma melhor realização da prática fisioterapêutica e terapêutica ocupacional dentro dos princípios ético legais previstos na legislação em vigor e especialmente no Código de Ética, na defesa

da sociedade e do acesso à saúde pela população destinatária, enquanto paciente de toda a atenção, o presente termo de Cooperação é firmado, para as seguintes ações:

- I Possibilidade da criação da comissão de revisão de protocolos e cuidados clínicos do município;
- II Apoio técnico nas redes de atenção municipal que envolva a assistência fisioterapêutica e terapêutica ocupacional;
- III Apoio técnico na elaboração de projetos de infraestrutura em serviços que contemplem assistência de fisioterapia e/ou terapia ocupacional;
- IV Qualificação aos profissionais da rede pública, por meio de reuniões e encontros técnico-científicos e cursos;
- V Elaboração de Pareceres e Notas Técnicas com vistas a opinar sobre demandas quando solicitado pela autoridade municipal;
- VI Demais atos distintos, conforme a necessidade do município e autonomia do Conselho;
- VII Cabe ao Município, através dos coordenadores da Fisioterapia e Terapia Ocupacional, sensibilizar os profissionais Fisioterapeutas e Terapeutas Ocupacionais vinculados ao Município, estarem em dias com suas obrigações pecuniárias perante o CREFITO-6, devendo ser feita uma conferência anual;
- VIII Cabe ao Município apresentar um Projeto de Lei (PL) com reajuste anual do salário dos Fisioterapeutas e Terapeutas Ocupacionais vinculados ao Município;
- IX Cabe ao Município dar Publicidade ao termo de cooperação técnica firmado com o CREFITO-6, promovendo sua publicação, em extrato no Diário Oficial do Município.

2 - CLÁUSULA SEGUNDA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

O presente termo não envolve repasse e/ou transferência de recursos financeiros de qualquer natureza entre as partes, sendo TOTALMENTE gratuito.

3 - CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO

O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA entrará em vigor na data de sua assinatura e terá vigência por prazo indeterminado, podendo, todavia, ser rescindido por iniciativa de qualquer das partes, mediante aviso prévio por escrito, com antecedência de 30 (trinta) dias.

4- CLÁUSULA QUARTA - DA CONFIDENCIALIDADE

As partes se comprometem a manter o sigilo de dados eventualmente compartilhados a que tiverem acesso, bem como não utilizá-los para qualquer outro fim que não seja em razão do presente instrumento, sob pena de responsabilização nos termos da Lei n.º 13.709/2018.

5 - CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o foro da Cidade de Juazeiro do Norte - CE, para dirimir qualquer questão oriunda do presente Termo de Cooperação Técnica, com renúncia expressa a qualquer outra jurisdicão.

E assim, por estarem de pleno acordo, as partes firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Fortaleza/CE, 24 de maio de 2024.

DR. JACQUES EANES ESMERALDO MELO PRESIDENTE DO CREFITO-6

DRA. ANDRÉA MAIA LANDIM

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRO DO NORTE - CE

DEMUTRAN

Portaria nº 12/2024/DEMUTRAN, de 22 de maio de 2024.

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face de servidor público municipal e adota outras providências.

SESP

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - DEMUTRAN, nomeado pela Portaria nº 271/2023, no uso de suas atribuições legais que lhe foram outorgadas, tendo em vista o disposto nos arts. 130 e segs. da Lei Complementar nº 12/2006;

CONSIDERANDO a imperiosa observância dos Princípios em destaque no art. 37, caput, da Constituição Federal de 1988, e em todos os segmentos ligados a Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de apurar suposta infração administrativa cometida por servidor, lotado no âmbito do Departamento Municipal de Trânsito de Juazeiro do Norte (DEMUTRAN), consoante Ofício 223/2024/DG-DEMUTRAN e Análise Sugestiva de Admissibilidade nº 07/2024-CGM, oriunda da R. Controladoria do Município.

RESOLVE:

Art. 1° - Determinar a abertura de Processo Administrativo Disciplinar - PAD, com o fito de apurar na esfera administrativa, possíveis atos infracionais praticados pela servidora C.R.N, Matrícula nº: 2020, ocupante do cargo de Agente de Trânsito e Transporte, lotada neste Departamento Municipal de Trânsito, incorrendo na inobservância do dever estabelecido no art. 104, IX, XII, XV, e no art. 103, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, o qual será conduzido pela comissão Permanente de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares, nomeada pela Portaria nº 1264, de 21 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial do Município em 29 de junho de 2021, da lavra do Senhor Prefeito Municipal.

Art. 2º - Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, admitida a sua prorrogação por igual período, se as circunstâncias o exigirem.

Art. 3° - Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data da sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Departamento Municipal de Trânsito, em Juazeiro do Norte, aos 22 de maio de 2024.

JOSÉ ADAILTON DA SILVA

Diretor Geral – DEMUTRAN/PMJN

Portaria nº 271/2023.

ATA DE FUNDAÇÃO DO CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA E CIDADANIA DO CONJUNTO RESIDENCIAL LEANDRO BEZERRA DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE - CE.

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de março do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), nesta cidade de Juazeiro do Norte/CE, na quadra do Conjunto Residencial Leandro Bezerra, às 19h: 00min reuniram-se as pessoas que assinam a lista de presença, em anexo, com a finalidade de fundarem o CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA E CIDADANIA DO CONJUNTO RESIDENCIAL LEANDRO BEZERRA DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE - CE, nos termos da PORTARIA Nº 1807001/2023 - SESP, de 18 de julho de 2023, estabelecendo circunscrição sobre a localidade do CONJUNTO RESIDENCIAL LEANDRO BEZERRA.

Dando inicio aos trabalhos, o Secretário Municipal de Segurança Pública e Cidadania, o senhor Cláudio Sergei Luz e Silva, representando a SESP, orientou os presentes a elegerem o presidente e o secretário da Assembleia. O senhor CICERO ALYSON FAUSTINO FARIAS foi aclamado pelos presentes para presidir a Assembleia. Foi designada a mim, MARIA EDVANIA DE SOUZA a função de secretariar os trabalhos e redigir a Ata.

Por solicitação do Presidente, li o edital de convocação da assembleia. Ato contínuo, li a PORTARIA Nº 1807001/2023 - SESP, de 18 de julho de 2023, que institui no âmbito da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania a Política de Fomento à criação dos Conselhos Comunitário de Segurança e Cidadania, nas comunidades urbanas e rurais do Município de Juazeiro do Norte. A normativa supramencionada estabelece amparo legal à criação deste Conselho. Sendo aprovada a criação do Conselho Comunitário de Segurança e Cidadania do Residencial Leandro Bezerra do Município de Juazeiro do Norte, por deliberação unânime dos moradores presentes.

Utilizando da palavra, o Secretário Cláudio Luz discorreu acerca da importância do Conselho de Segurança para a comunidade e dos diversos aspectos positivos da existência do mesmo. Discutiu com a comunidade vários assuntos de interesse dos moradores, onde foram realizados os devidos encaminhamentos, tais como: a iluminação das quadras esportivas e o tapa-buraco da rua central.

Em seguida, deliberou-se pela eleição da Comissão Executiva. Após intensa discussão e articulações, foi decidido que a Comissão Executiva será formada por 6 (seis) membros. Eleita por aclamação unanime dos presentes. Ficando a Comissão Executiva composta pelos seguintes membros: Membro 1. BRENDHA ALVES FEITOSA, CPF: XXX.628.543-XX RG: 20XXXXXXXXXX50. Membro 2. MARIA EDVANIA DE SOUZA, CPF: XXX.599.113-XX RG: 95XXXXXXXX48.

Membro 3. PALOMA BALBINO DO NASCIMENTO, CPF: XXX.851.908-XX RG: 47XXXXX6-6. Membro 4. CICERO ALYSON FAUSTINO FARIAS, CPF: XXX.663.658-XX RG: 20XXXXXXXXX41. Membro 5. IALANE FERREIRA ALVES, CPF: XXX.873.663-XX RG: 20XXXXXXXX00. Membro 6. MARIA FEITOSA SILVA, CPF: XXX.137.033-XX RG: 20XXXXXXX1-4.

Após a eleição, a comissão executiva eleita, discorreu sobre os principais objetivos e metas. Aproveitou o ensejo para passar alguns informes aos moradores, quais sejam: a atualização da situação das contas d'água junto a CAGECE e atualização da manifestação encaminhada ao Ministério Público acerca dos erros de construção.

Os membros eleitos para um mandato de 02 (dois) anos agradeceram a presença de todos e encerram os trabalhos. Eu lavrei a presente ata, que declaro ser verdadeira, após lida e aprovada, será assinada pelo Presidente, por mim, pelo Secretário Municipal de Segurança Pública e Cidadania e encaminhada cópia para publicação no Diário Oficial do Município de Juazeiro do Norte/CE.

CICERO ALYSON FAUSTINO FARIAS Presidente da Assembleia de Moradores

MARIA EDVANIA DE SOUZA Secretária da Assembleia de Moradores

CLAUDIO SERGEI LUZ E SILVA Secretário Municipal de Segurança Pública e Cidadania Portaria Nº 0470/2023-PMIN

MINUTA DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 001/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CRATO-CE E O MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE-CE.

Aos 27 dias do mês de maio de dois mil e vinte quatro, o Centro de Formação, Instrução, Capacitação e Aperfeiçoamento (CFICA) da Guarda Civil Metropolitana da Cidade de Crato-CE, neste ato representado pelo Coordenador do Centro, Sr. Cícero Helton da Silva, Mat. 26244 – Portaria n.º 3103001/2023-GP e do outro lado a Academia Municipal de Segurança Pública da Guarda Civil Metropolitana da Cidade de Juazeiro do Norte-CE, neste ato

representado pelo seu Diretor, Sr. Wallace Raamá Ferreira da Silva, Portaria n.º 0474/2024, firmam este instrumento, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1 CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto a Formação Profissional dos Guardas Civis pertencentes aos quadros de servidores da Prefeitura Municipal de ambos os Municípios, de acordo com a Lei Federal n.º 13.022/14 e Matriz Curricular Nacional para formação de Guardas Municipais do Ministério da Justiça, bem como, instruções normativas do Departamento de Polícia Federal, através do Centro de Formação, Instrução, Capacitação e Aperfeiçoamento (CFICA) do município de Crato-CE, conforme Lei Municipal N.º 3.509/2008, publicada no D.O.M – N.º 4077 de 21 de Dezembro de 2018, no Art. 3.º, Art. 4.º e seus respectivos incisos e Lei Municipal 5279/2022 de Criação da Academia Municipal de Segurança Pública da Guarda Civil Metropolitana de Juazeiro do Norte-CE.

2 CLÁUSULA SEGUNDA: DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

I - O CFICA se compromete:

- a) Disponibilizar, por meio do Centro de Formação, Instrução, Capacitação e Aperfeiçoamento (CFICA) da Guarda Civil Metropolitana do Crato, Servidores, quando solicitados, para ministrar, acompanhar, monitorar e participar de instruções teóricas e práticas, conforme a necessidade do município solicitante;
- b) Disponibilizar porcentagem de vagas em seus cursos ofertados para os GCMS de Juazeiro do Norte-CE.

II - A AMUSP se compromete:

- a) Disponibilizar, por meio da Academia Municipal de Segurança Pública da Guarda Civil Municipal de Juazeiro do Norte-CE, Servidores, quando solicitados, para ministrar, acompanhar, monitorar e participar de instruções teóricas e práticas, conforme a necessidade do município solicitante;
- b) Disponibilizar porcentagem de vagas em seus cursos ofertados para os GCMS de Crato-CE.

III – Fica a cargo do órgão solicitante disponibilizar local adequado, material didático e equipamentos necessários para que os profissionais possam executar da melhor forma as suas funções.

3 CLÁUSULA TERCEIRA: DO PRAZO

O presente TERMO tem sua vigência o dia do início do Curso de Formação dos GCMs, ou seja, 27 de maio de 2024, até o seu final, 27 de maio de 2026.

4 CLÁUSULA QUARTA: DA MODIFICAÇÃO

O presente TERMO poderá ser modificado, através de Termo Aditivo, com exceção de seu objeto.

5 CLÁUSULA SEXTA: DA RESCISÃO

Este Termo poderá ser rescindido de comum acordo ou unilateralmente por descumprimento das cláusulas acima ou ainda, por força de normas legais que impeçam a sua execução.

6 CLÁUSULA SÉTIMA: DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Crato-CE, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas de execução do presente TERMO, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, estando assim, justos e compromissados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor, para que produza seus efeitos de direito.

Crato-CE, 27 de maio de 2024.

CÍCERO HELTON DA SILVA

COORDENADOR DO CENTRO DE FORMAÇÃO INSTRUÇÃO CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO

Guarda Civil Metropolitana do Crato

Mat. 26244 - Portaria n.º 3103001/2023-GP

WALLACE RAAMÁ FERREIRA DA SILVA

DIRETOR DA ACADEMIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DA CIDADE DE JUAZEIRO DO NORTE, CEARÁ.

Portaria n.º 0474/2024

AMAJU

PORTARIA Nº 33, DE 27 DE MAIO DE 2024

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE PARA APURAÇÃO, VALIDAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DO RECEBIMENTO DA GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DA FISCALIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - GDFIAT.

A AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso das Atribuições que lhe confere o art. 81, inciso I, da Lei Orgânica Municipal e com fundamento no Art. 6°, da Lei nº 4626, de 11 de julho de 2016;

RESOLVE:

- Art. 1º Instituir a composição da Comissão Permanente para apuração, validação e autorização do recebimento da GDFIAT, no âmbito da Autarquia Municipal de Meio Ambiente, nos termos da Legislação pertinente.
- § 1° Para integrar e compor a Comissão ora instituída, ficam nomeados os seguintes membros:
- I NAYCE TEIXEIRA DA SILVA, Fiscal de Meio Ambiente, inscrito(a) no CPF sob o n.º XXX.397.403-XX, lotado(a) na AMAJU;
- II MARCUS VINICIUS LIMA SILVA, Fiscal de Meio Ambiente, inscrito(a) no CPF sob o n.º XXX.489.953-XX, lotado(a) na AMAJU;
- III CICERO TIAGO PEREIRA LEITE, Fiscal de Meio Ambiente, inscrito(a) no CPF sob o n.º XXX.237.473-XX, lotado(a) na AMAJU;
- IV JOSE ROMILDO SOUSA DINIZ, Fiscal de Meio Ambiente, inscrito(a) no CPF sob o n.º XXX.678.463-XX, lotado(a) na AMAJU;
- § 2º A representação da Comissão será feita por um dos membros designados pela Comissão, devendo haver rodízio a cada 02 (dois) meses.
- § 3° A designação terá duração de 02 (dois) anos, quando deverá ocorrer nova indicação de membros a comissão.
- Art. 2° Compete à Comissão elaborar as planilhas que permitam a identificação do incremento para fins de pagamento da GDFIAT, bem como, avaliar sua estabilidade financeira e servidores legitimados ao seu recebimento, considerando a natureza das atribuições e relevância para a arrecadação tributária.

016 DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Parágrafo único - A Comissão deverá reunir-se, em no máximo, 15 (quinze) dias da Publicação desta Portaria para elaboração e confecção do Plano de Trabalho, executado anualmente para satisfação dos objetivos previstos no caput.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sede da Autarquia Municipal de Meio Ambiente, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 27 de maio de 2024.

JOSÉ ERALDO OLIVEIRA COSTA

SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE MEIO AMBIENTE

DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE

PORTARIA Nº 0016/2021

PODER LEGISLATIVO CAMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 125/2024

EMENTA: Dispõe sobre CONCESSÃO de DIÁRIAS e adota outras providências.

O CIDADÃO ANTÔNIO VIEIRA NETO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE CONFORMIDADE COM A LEI Nº 5.262 DE 07 DE MARÇO DE 2022.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao vereador WILLIAM DOS SANTOS BAZÍLIO, 01(uma) diária, para o dia 27 de maio do corrente ano, para viagem com destino a FORTALEZA/CE, com o objetivo de participar de uma reunião agendada junto ao gabinete do Deputado Estadual Fernando Santana, com o intuito de tratar sobre projetos e outras deliberações em prol do município de Juazeiro do Norte-CE.

Art. 2°. Fica a Tesouraria autorizada a liberar a quantia de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), conforme previsto na citada lei.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

JUAZEIRO DO NORTE-CE, 27 DE MAIO DE 2024

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos (27) vinte e sete dias de maio do ano de dois mil e vinte quatro (2024).

ANTÔNIO VIEIRA NETO PRESIDENTE

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS – CRF – 2ª INSTÂNCIA

PROCESSO Nº: 2023002805

OBJETO: CANCELAMENTO DE CRÉDITO DE IPTU E DESATIVAÇÃO DOS BCIS

BCIS: 1048076; 1048079; 1048080; 1048081 E 1048082

RECORRENTE: FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL - REMESSA DE OFÍCIO

RECORRIDA: MARIA DONETA LEITE DE MORAES

CNPJ/CPF: XXX.736363-XX

RELATORA: CÍCERA FURTADO DE FIGUEIREDO

EMENTA: REEXAME NECESSÁRIO. DIREITO TRIBUTÁRIO. IPTU. IMPUGNAÇÃO. ALTERAÇÃO DE SUJEITO ATIVO. PARECER TÉCNICO DA SEINFRA. IMÓVEL LOCALIZADO EM BARBALHA. LEI MUNICIPAL N° 4.945 DE MARÇO DE 2019 ALTEROU OS PERÍMETROS URBANOS. REFORMADA EM PARTE A DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. DEFERIMENTO PARCIAL DO PEDIDO DO CONTRIBUINTE.

ACÓRDÃO

Trata-se de Recurso de Ofício referente ao processo número 2023002805 deferido em sede de Primeira Instância Administrativa

e encaminhado para o Colegiado de Segunda Instância para reexame necessário, nos termos do art. 263 da Lei Complementar nº 93/2013, protocolado pela Senhora Maria Doneta Leite de Moraes, a qual solicita impugnação de IPTU dos imóveis de inscrições nº 1048076; 1048079; 1048080; 1048081; 1048082 situados no loteamento Jardim Buriti e desativação de cadastro imobiliário municipal destes imóvel, tendo em vista a mudança nos limites territoriais, informando que tais imóveis pertencem ao município de Barbalha-CE, conforme lei municipal no 4.945 de março de 2019.

A requerente alega que os imóveis passaram a pertencer ao território do município de Barbalha-CE, e, portanto, o IPTU seria devido a este município. Para comprovar a alegação, anexou aos autos a Lei do Município de Barbalha no 2.397/2019, bem como a declaração emitida pela SEINFRA da Prefeitura de Juazeiro do Norte, em que confirma que os referidos imóveis estão circunscritos no domicílio de Barbalha.

Verificados os pressupostos de admissibilidade da presente peça recursal, conforme Código Tributário do Município (Lei Complementar N° 93, de 20 de dezembro de 2013), restam atendidos os requisitos do cabimento, da legitimidade ativa e da tempestividade. Analisado os documentos acostados nos autos, verificou-se que o processo foi instruído com todos os documentos necessários para julgamento do pleito.

Vistos, relatados e discutidos os autos deste Processo, acordam os membros do Colegiado de Segunda Instância - Conselho de Recursos Fiscais, por unanimidade de votos, em reformar em parte a decisão de primeira instância, deferindo parcialmente o pedido do contribuinte, com a manutenção da exação de IPTU do exercício de 2018 e 2019 dos imóveis de inscrições n° 1048076 / 1048079 / 1048080 e 1048081 e a exoneração da cobrança dos débitos relativos aos exercícios de 2020 a 2023, visto que restou comprovado que o sujeito ativo da obrigação tributária do IPTU dos citados imóveis é o município de Barbalha a partir de 2020, cabendo à desativação dos BCIs no cadastro imobiliário do município de Juazeiro do Norte, e indeferir o pedido do contribuinte para o imóvel de inscrição municipal 1048082, visto a ausência de representação da requerente, nos termos do relatório e votos dos conselheiros, que passam a fazer parte integrante do presente julgado.

Juazeiro do Norte/CE, 27 de maio de 2024.

FRANCISCA BENJAMIM GONÇALVES

PRESIDENTE DO CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS

PORTARIA Nº 0419/2024

CÍCERA FURTADO DE FIGUEIREDO

RELATORA

PORTARIA Nº 0419/2024

AVISOS E EDITAIS

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Julgamento - Pregão Eletrônico nº 2024.05.03.2. A Pregoeira Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do Pregão Nº 2024.05.03.2, sendo o seguinte: LICITANTES VENCEDORES -CARLOS ALBERTO ELIZIARIO DE OLIVEIRA L FILHO inscrito no CNPJ nº 51.911.128/0001-48 classificado(a) no lote 2 totalizando o valor de R\$ 292.986,00 (duzentos e noventa e dois mil novecentos e oitenta e seis reais) e GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA inscrito no CNPJ nº 75.104.422/0001-06 classificado(a) no lote 1 totalizando o valor de R\$ 2.368.386,48 (dois milhões trezentos e sessenta e oito mil trezentos e oitenta e seis reais e quarenta e oito centavos). As empresas vencedoras foram declaradas habilitadas por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações no endereço eletrônico: bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88)3199-0363. Juazeiro do Norte/CE, 24 de Maio de 2024, Iara Pereira de Sousa - Pregoeira Oficial do Município.

AVISO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 02/2024 - CPSMJN

ESTADO DO CEARÁ - CONSÓRCIO PÚBLICO DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE - AVISO DE PUBLICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 02/2024 - CPSMJN. O Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Juazeiro

do Norte - Ceará, por meio do Agente de Contratação de aquisições de bens e serviços comuns, tornam público que se encontra à disposição dos interessados o EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 02/ 2024-CPSMJN, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO, EMISSÃO DISTRIBUIÇÃO E FORNECIMENTO DE CARTÕES VALE ALIMENTAÇÃO, PARA OS COLABORADORES DO CONSORCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE E UNIDADES GERENCIADAS PELO CPSMJN. Esta licitação está sujeita às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021. O Edital poderá ser obtido nos site do https://www.licitacoes-e.com.br/aop/; https:/ /cpsmjuazeirodonorte.ce.gov.br/licitacoes e no site https://municipioslicitacoes.tce.ce.gov.br/consorcio.php/licitacao. O recebimento das propostas através do "LICITACOES-E" do Banco do Brasil no site https://www.licitacoes-e.com.br/aop/dar-se-á até às 09:00h da data 10/06/2024. Abertura das Propostas: 10/06/2024 às 09:01h. Início da Disputa de Lances às 09:15h do dia 10/06/2024 (horário de Brasília). Solicitações de esclarecimento acerca do edital deverão ser enviadas ao endereço eletrônico de e-mail: cpsmjn@gmail.com. Cícero Igor Lima Alves - Agente de Contratação. Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Juazeiro do Norte, 27 de maio de 2024.

RATIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO DE Nº REAB003/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.974.082/0001-14, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde neste ato representada por sua secretária a Sra. Andréa Maia Landim, torna pública a retificação do Extrato de Contrato de nº 2023.08.01-0036, publicado no dia 24 de maio do ano de 2025 no Diário Oficial do Município de Juazeiro do Norte/CE. Onde se lê: "SIGNATÁRIOS: Andréa Maia Landim e Felipe de Araújo Gomes, ", LEIA-SE "SIGNATÁRIOS: Andréa Maia Landim e Geraldo Machado da Silva.

Juazeiro do Norte/CE, 27 de maio de 2024.

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Adiamento de Licitação - Dispensa Eletrônica nº 2024.05.24.1. O Agente de Contratação do Município de Juazeiro

do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que fica adiada a sessão de disputa e oferta de lances referente ao certame licitatório modalidade Dispensa Eletrônica nº 2024.05.24.1, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em locação de veículos tipo Van com as seguintes especificações: Van convencional, combustível: Óleo Diesel. Manutenção e Motorista por conta da contratada. Combustível por conta da contratante. Capacidade mínima de 15 lugares sentados. Incluso ar-condicionado, banco/poltronas (confortáveis) com inclinação, seguro, todas as manutenções em dia, itens de segurança exigidos pelo CONATRAN/DENATRAN, com nova data marcada para o dia 03 de junho de 2024, com início às 09:00 horas. Mais informações na sede da Central de Compras do Município, sito na Rua Interventor Francisco Erivano Cruz, nº 120, 1º andar - Centro - CEP: 63.010-015, pelo telefone (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: cpl@juazeiro.ce.gov.br. Juazeiro do Norte/Ceará, 27 de maio de 2024. Wandson de Freitas Pereira -Agente de Contratação.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato Nº 2024.05.17-0004, oriundo da Dispensa de Licitação nº 2024.05.10.2. Partes: O Município de Juazeiro do Norte, por meio da Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN e o Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte - SENAT. Objeto: Contratação de empresa para ministrar o Curso de Formação para os 09 (nove) Agentes da Autoridade de Trânsito ingressantes pelo Concurso Público, Edital nº 001/2019, de 20 de março de 2019, em atendimento a Portaria nº 966/2022 do SENATRAN, visando atender a demanda do Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN de Juazeiro do Norte/CE. Valor Total do Contrato: R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais) - Vigência Contratual: até 31/12/2024. Signatários: José Adailton da Silva e Hello Kalaman Alencar Liberal.

Juazeiro do Norte/CE: 17 de maio de 2024.

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Extrato do Aviso de Dispensa nº 2024.05.27.1. O Agente de Contratação do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará,

no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica www.bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame na modalidade Dispensa Eletrônica n° 2024.05.27.1, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em telecomunicações, que possua outorga da ANATEL - Agência Nacional de Telecomunicações para prestação de serviço, de natureza continuada, de Telefonia Móvel Pessoal (SMP), com internet móvel (5G/4G LTE) e com os respectivos SIMCARDS (5G/ 4G LTE), com a disponibilização das estações móveis (aparelhos) em regime de COMODATO para atender às necessidades de comunicação da Guarda Civil Metropolitana de Juazeiro do Norte/CE conforme condições, especificações e quantitativos, constantes neste instrumento., com abertura marcada para o dia 04 de junho de 2024, com início da disputa às 08:30 e término às 14:30 horas. Maiores informações na sede da Central de Compras do Município, sito na R. Interventor Fco Erivano Cruz, nº 120, 1º andar - Centro - CEP: 63.010-015, pelo telefone (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: cpl@juazeiro.ce.gov.br. Juazeiro do Norte/Ceará, 27 de Maio de 2024. Wandson de Freitas Pereira - Agente de Contratação do Município.

Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Pregão nº 2024.04.25.1. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de caminhões e máquinas pesadas destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante(s) Vencedor(es): a empresa/pessoa física P. A. C PLUS SERVIÇOS LTDA, totalizando sua proposta no valor de R\$ 3.057.600,00 (três milhões cinquenta e sete mil seiscentos reais), de conformidade com a Ata da Sessão e o Mapa de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 14.133/21 – José Maria Ferreira Pontes Neto - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Data da Homologação: 17 de Maio de 2024.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Concorrência nº 2024.04.30.2. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na revitalização do campo de Futebol da Comunidade Rural Vila São Gonçalo, por intermédio da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante Vencedora: a empresa FERNANDES EMPREENDIMENTOS LTDA inscrita no CNPJ nº 14.000.876/0001-42 totalizando o valor de R\$ 234.394,97 (duzentos e trinta e quatro mil trezentos e noventa e quatro reais e noventa e sete centavos), em conformidade com a Ata da Sessão e o Mapa de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 14.133/21 – Philippe Agnis Pinheiro Barbosa - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Esporte e Juventude.

Data da Homologação: 24 de maio de 2024.

EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO CONTRATAÇÃO DIRETA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2024.05.24.2

O Sr. Luís Barbosa da Silva, Ordenador(a) de Despesas da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do Artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando toda documentação constante nos autos do processo administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº 2024.05.24.2, HOMOLOGO e AUTORIZO a contratação da empresa PEDRO IDELFONSO NERES, inscrito no CNPJ sob o nº: 47.098.424/0001-02, para a realização de Show artístico/musical da Banda Arreio de Ouro, a se realizar durante as festividades alusivas ao evento da 46ª Vaquejada Padre Cícero, no Município de Juazeiro do Norte/CE, pelo valor global de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), com fundamento no artigo 74, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Juazeiro do Norte/CE, 27 de maio de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SECULT



Secretaria Municipal de Cultura - SECULT

RESULTADO FINAL EDITAL /SECULT Nº 09.05.2024 / 014 RESTAURANTES JUAFORRÓ – 2024 E 46ª VAQUEJADA PADRE CÍCERO

	NOME	ENDEREÇO	TELEFONE	RG/CPF
01	Ana Paula dos Santos Crispim	Rua Travesa Nova, nº 26	(88)9.8874-5445	XXX.312.083-XX
		Pedrinha		
02	Iann Alet Pereira Lima	Rua Madre Ana Couto, nº 07	(88)9.9641-6007	XXX.737.633- XX
		José geraldo da Cruz		
03	Gilberto Elba pereira da Silva	Rua Elba Pereira da Silva, nº15	(88)9.8859-9677	XXX.417.053- XX
		Frei Damião		
04	Cícero Silva Dias	Rua são José, nº350 -	(88)9.8877-9006	XXX.597.913- XX
		Salgadinho		
05	Carlos Roberto Gomes França	Rua da Imprensa, nº38	(88)9.8811-1409	XXX.620.223- XX
		Antônio Vieira		
06	Francinete Silva de Assis	Rua da Imprensa, nº38	(88)9.8811-1409	XXX.601.223- XX
		Antônio Vieira		
07	Maria Lúcia dos Santos	Rua José Eliomar Araújo,n°80	(88)9.8824-0822	XXX.190.273- XX
		Aeroporto		
08	Leandro Saraiva da Silva	Rua Manoel Goveia Silva,		XXX.663.598- XX
		n°511		
		Aeroporto		
09	Fabricio Oliveira Macêdo	Rua Eleoterio Tavares de	(88)9.8156-5059	XXX.415.103- XX
		Lira,n°50 - Leandro Bezerra		
10	José Adalberto Cabral de Moura	Rua São Paulo, nº2343	(88).9984-6237	XXX.644.723- XX
		Santa Tereza		



RESULTADO FINAL EDITAL/SECULT Nº 09.05.2024/ 015 -AMBULANTES - VOLANTES JUAFORRÓ – 2024 E 46ª VAQUEJADA PADRE CÍCERO

	NOME	ENDEREÇO	TELEFONE	RG/CPF
01	Cícera da silva	Rua Santa Isabel, n°995	(88)9.8872-9274	XXX.145.503- XX
		Franciscanos		
02	Cícero Batista da silva	Rua Rosa da Cruz Luna, n°27 -	(88)9.8868-4096	XXX.833.423- XX
		Timbaubas		
03	Cícero de Souza Aureliano	Rua Paraná, n°853	(88)9.9450-4530	XXX.064.853- XX
		Pirajá		
04	Cícero José Nascimento Ferreira	Rua Alzira Alve de Lira, nº 122	(88)98893-0952	XXX.651.473- XX
		- Salesiano		
05	Daniel Gonçalves Santos	Rua Tv. Manoel Fernandes, nº	(88)9.9819-7291	XXX.133.413- XX
		132 - Timbaubas		
06	Daniela Moura de Oliveira	Rua Antônio de Araújo, nº 21 -	(88)9.8847-2639	XXX.964.233- XX
		Vila Três Maria	. ,	
07	Edgar Ferreira de Sousa	Av. Dr Flouro, n°1476	(88)9.9625-0729	XXX.483.463- XX
		São Miguel	. ,	
08	Edite Mendes da Silva	Rua Beata Maria de Araújo,	(88)9.9960-5465	XXX.369.903- XX
		n°835 - João Cabral	. ,	
09	Fábio Paz Rodrigues	Rua Dr. Jsé Paracampos, n°552	(88)9.8856-0390	XXX.874.023- XX
	_	- Romeirão		
10	Gean Rodrigues Lopes	Rua Ministro Colombo de	(88)9.8809-6812	XXX.142.433- XX
		Souz, n°1042 - Aeroporto	. ,	
11	José Eudes de Lima	Rua Francisco Samuel Bar-	(88)9.9366-3688	XXX.807.843- XX
		bosa, n°257 - Antônio Vieira	,	
12	José Lima de Oliveira	Rua Antônio Cândido de Ara-	(88)9.8847-2639	XXX.414.743- XX
		újo,n°239 - Romeirão	,	
13	José Sobrinho da Silva	Rua Manoel Lourenço de	(88)9.8827-9789	XXX.164.104- XX
		Sousa, n°58 - Juvêncio Santana	. ,	
14	Maria Telma Paixões Rodrigues	Rua Socorro Noroes	(88)9.8104-1369	XXX.666.693- XX
	_	Mota,n°1099	. ,	
15	Margarida Mar8ia Santos de	Rua Residencial Lendro Be-	(88)9.9669-0889	XXX.176.443- XX
	Sousa	zerra, Ap204b lote27, Três Ma-	. ,	
		rias		
16	Maria Aparecida da Silva	Rua Domingos sávio, nº496,	(88)9.8834-2829	XXX.290.533- XX
	•	Pio XII	. ,	
17	Maria da Silva Freitas	Rua Tv Moisés Fernandes,	(88)9.9782-8329	XXX.873.383- XX
		n°132 - Timbaubas	. ,	
18	Maria Suely Santos Souza	Rua Farias Brito, nº824 - Ro-	(88)98121-5880	XXX.164.313- XX
	-	meirão		
19	Neci Maria da Conceição	Rua Francilia Maria Lopes,	(88)98825-7088	XXX.568.303- XX
	-	n°160 - Betolândia		
20	Paloma Balbino do Nascimento	Residêncial Leandro Bezerra	(88)98869-9673	XXX.851.908- XX
		b1.36 - ap 302 - Três Marias	(88)99962-3582	
21	Rosa Freire da Silva	Rua Joaquim de Souza Mene-	(88)98885-9592	XXX.304.608- XX
		ses, n°324 - Romeirão		
22	Sandra de Moura Silva	Rua Antônio Cândido de Ara-	(88)9.8847-2639	XXX.876.733- XX
		újo, n°239 - Três Marias		
23	Zuleide Maria Freire	Rua Joaquim de Souza Mene-	(88)99369-6593	XXX.951.563- XX
		zes, n°354 - Romeirão		
24	Lúcia Avelino Xavier Cezário	Rua Marieta Franca de Mene-	(88)9.9641-5730	XXX.064.604- XX
		zes, Santo Antônio	(88)98214-6901	
	João Pedro da Silva Santos	Rua São Domingos, n°209	(88)99802-0280	XXX.292.603- XX



		Santa Tereza		
26	Venicio Oliveira Soares	Rua 22 de Julho, n°1281 Limoeiro	(88)99709-2765	XXX.786.113- XX
27	Afonso de Souza	Rua Osana Pereira, n°797 João Cabral	(88)98855-6648	XXX.728.663- XX
28	Francisco Aurelio Jorge	Rua Perpetua Carneiro da Cu- nha, n°490 João Cabral	(88)99627-4060	XXX.531.603- XX
29	Willamara Gongalves da Silva	Rua Delmiro Golveia, n°596 Salesiano	(88)99680-5603	XXX.536.673- XX
30	Damiana Solange Gomes	Rua 22 de Julho, n°430 Timbaúbas	(88)98191-8875	XXX.487.913- XX
31	Elias Fernandes De Souza	Travessa São José, n°99 São José	(88)99767-6035	XXX.348.933- XX
32	Cícera Maria Alves Freire	Rua da Paz, n°1092 Pirajá	(88)99469-6076	XXX.539.393- XX
33	Adriano dos Santos Silva	Rua Perpetua Carneiro da Cu- nha, n°698 – J.Cabral	(88)98883-1408	XXX.274.643- XX
34	Luiz Ferreira da Rocha	Rua Frei Biapina, n°231 Pio XII	(88)99802-3399	XXX.644.163- XX
35	José Ricardo Ferreira Rocha	Rua A residencial Leandro Be- zerra I, Ap102 BL Romeiro aureliano	(88)99933-9966	XXX.868.623- XX
36	Osmar Alves Duarte	Rua da Paz, n°1393 João Cabral	(88)99949-9184	XXX.674.643- XX
38	Rolesi Soares Santos	Rua Campos Elisio, n°468 Franciscano	(88)98817-4601	XXX.312.093- XX
39	Afonso de Souza Junior	Conj. São Sebastião 01 Rua P 04 QE n°31 Betolândia	(88)98804-0214	XXX.433.573- XX
40	Maria de Fátima dos Santos de Souza	Conj. São Sebastião 01 Rua P 04 QE n°31 Betolândia	(88)98804-0214	XXX.725.023- XX
41	Maria de Nazaré Alves da Silva	Rua Radialista Coelho Alves, n°263 - Tiradentes	(88)98217-0554 (88)98223-9496	XXX.210.723- XX
42	Generfrildo Gomes de Brito	Rua Radialista Coelho Alves, n°263 - Tiradentes	(88)98217-0554 (88)98223-9496	XXX.286.963- XX

RESULTADO FINAL EDITAL/SECULT Nº 09.05.2024/ 015/ ALIMENTAÇÃO JUAFORRÓ – 2024 E 46ª VAQUEJADA PADRE CÍCERO

	NOME	ENDEREÇO	TELEFONE	RG/CPF
01	Elias de Souza Aureliano	Rua Francisco Pereira Lopes, n°715	(88)98816-5974	XXX.294.009- XX
		Pedrinhas		
02	Rafaela Firmino de Lima	Rua dr. Floro Bartolomeu, nº 356	(88)98675-1039	XXX.504.393- XX
		Centtro		
03	Damião de Souza	Rua Capitão Coimbra, nº692	(88)99915-6329	XXX.769.113- XX
		João Cabral		
04	Viviany Pinheiro Bento de	Rua Santa Isabel, n/1895	(88)99283-7833	XXX.889.523- XX
	Sousa	Pirajá	(88)99646-6446	
05	Luanderson Alves de Sousa	Rua Santa Isabel, n°1891	(88)99446-1591	XXX.996.603- XX
	Bento	Pirajá		
06	Andreia Ângela Oliveira	Rua Severina Lindalva Soares, n°95	(88)99609-3428	XXX.314.103- XX
		- Frei Damião		



0.5	G 1 AH . 1 GH . 7	D 7 1 0 00000	(00)00045 0400	**************************************
07	Carlos Alberto da Silva Fer- reira	Rua Todos os Santos, n°2080 Romeirão	(88)99845-9122	XXX.944.263- XX
08	Maria José dos Santos Silva	Rua eng. Apolônio de Macêdo Costa, n°99 - Antônio Vieira	(88)99926-0827	XXX.611.603- XX
09	Cícera Maria da Silva	Rua Manoel cassimiro, n°391 Triângulo	(88)98861-2066 (88)98885-8856	XXX.687.034- XX
10	José Romário Lopes de Souza	Rua Travessa Manoel da Costa, n°09 - Tiradentes	(88)98872-3145	XXX.329.313- XX
11	Francislan Silva de Lima	Rua da Imprensa, nº59 São Geraldo	(88)99370-5337 (88)98814-4664	XXX.578.883- XX
12	Francisca Gomes de Lima	Rua Dom Pedro II Pirajá	(88)98842-5184	XXX.125.563- XX
13	Erivania Maria Batista de Souza	Rua Pio IX, n° 876 Salesiano	(88)98861-4554	XXX.207.123- XX
14	Celio Roberto dos Santos	Rua São José, nº 1328 Salesianos	(88)99648-6920	XXX.568.073- XX
15	William da Silva Felix	Rua Edson Gomes de Amorim, n°26 - Tiradentes	(88)99619-1646	XXX.345.511- XX
16	Simone dos Santos Lima	Rua Otacio Almeida, n°1615 Campo Alegre	(88)98868-7027	XXX.698.883- XX
17	José Noberto Pereira Masca- renhas	Rua Coronel Firmino, nº 1615 Salesianos	(88)98812-4311 (88)98161-0286	XXX.988.793- XX
18	Francisco França de Souza	Rua Jaime Dorcy, n°822 João Cabral	(88)98876-3660	XXX.900.753- XX
19	Vicente de Paulo Vidal	GL Centro de Abastecimento Pirajá Interno -16 Lj16 - Pirajá	(88)98863-5691	XXX.67.203- XX
20	Luciana Ribeiro de Menezes	Rua com. José Lopes, n°253 Leandro Bezerra	(88)99602-1970	XXX.475.113- XX
21	Maria de Fátima Souza	Rua Rainoldo Bender n°208 Tiradentes	(88)98815-6475	XXX.626.713- XX
22	Lucivania da Silva	Rua José Henrique Brasileiro, n°1074 - Tiradentes	(88)99721-1281	XXX.729.603- XX
23	Luiz Felipe Alves da Silva	Av. Salgueiro, n°588 Pirajá	(88)99840-9059	XXX.859.583- XX
24	Francisco Morais da Fonseca	Rua Ailton Gomes, n°2960 Planalto	(88)99764-2423	XXX.227.973- XX
25	João Bosco Gomes Leite	Rua São Francisco, nº 100 Centro	(88)99747-9442	XXX.363.233- XX
26	Assis Vicente Batista Vieira	Rua Capitão Coimbra, nº 933 João Cabral	(88)98802-1499 (88)98841-1236	XXX.183.262- XX
27	Francisca Ednalda da Silva	Rua Pedro Juvenal de Sousa, n°08 Frei Damião	(88)99725-0239	XXX.062.962- XX
28	Damião Silva de Oliveira	Rua Professora Deuva Alencar, n° 297 - Vila Real	(88)99332-4880	XXX.676.483- XX
29	Maria das Graças Silva de Oliveira	Rua Maria Alacoque Bezerra, n°444 - Santo Antônio	(88)98853-8503	XXX.496.813- XX
30	Ramyli Chaynara Brito da Silva	Rua das Flores, n°425 Santa Tereza	(88)99721-4291 (88)3511-7996	XXX.941.093- XX
31	Maria Nascimento Lourenço	Rua João Marcelino, nº408 Pio XII	(88)99933-3520	XXX.198.683- XX
32	Francisco de Araújo Vieira	Rua Capitão Coimbra, n°933 João Cabral	(88)99808-4451	XXX.823.623- XX
33	Raimunda dos Santos Silva	Rua José Tomas Ferreira, n°44 Frei Damião	(88)98884-0888	XXX.972.173- XX
34	Cícera Maria Soares	Rua Eng. José Walter, n° 913 Triângulo	(88)98807-3940	XXX.773.733- XX
35	Raniele Benicio Santos	Rua José de Alencar, n°404	(88)99974-8644	XXX.890.223- XX



		Romeirão		
36	Lúcia de Fátima Menezes Gomes	Rua Maria Otilia Barbosa, n°591 São José	(88)98815-6313	XXX.763.243- XX
37	Cícero Brito Alves	RuaRua José Rosendo de Sousa, n°100 - Betolêndia	(88)98159-6889	XXX.001.808- XX
38	Maria Ivania Martins	Rua Senhor Esmeraldo – 376 Franciscanos	(88) 988168089	62XXXXXXX49
39	Maria Gilmaria da Silva	Rua Capitão Coimbra, n°710 João Cabral	(88)98212-1441	XXX.335.793- XX
40	Nayara dos Santos Barreto	Rua João Avelino Soares, n°171 São José	(88)99495-7424	XXX.757.423- XX
41	Cícera Sabrina Silva	Rua Da independência, N°309 salesioanos	(88)99653-8559	XXX.769.403- XX

RESULTADO FINAL EDITAL/SECULT N° 09.05.2024/015 BEBIDAS JUAFORRÓ – 2024 E 46ª VAQUEJADA PADRE CÍCERO

	NOME	ENDEREÇO	TELEFONE	RG/CPF
01	Francisco Macêdo Lima	Rua João Conrado da cruz, n/85 João Cabral	(88)98853-8283	XXX.574.033- XX
02	Marcos Vinicius da Silva Lima	Rua joão Conrado da Cruz, n°79 João Cabral	(88)98861-5987	XXX.554.903- XX
03	Antônio Ari Pinheiro	Av. José Bezerra, n/1246 Pio XII	(88)99911-5145	XXX.515.552- XX
04	Fernanda Pereira fernandes	Av. Carlos Cruz, n°1255 Franciscano	(88)98825-5778	XXX.168.333- XX
05	Ciro Alex Anselmo Duarte	Rua José Inácio Gomes, n°713 Triângulo	(88)98823-6827 (88)98877-1304	XXX.734.473- XX
06	Maria de Conceição de Oliveira	Rua Todos os Santos, nº469 Franciscano	(88)99952-9532	XXX.937.833- XX
07	Cícero de Souza oliveira	Rua Antônio Nunes de Alencar, n°43 - Tiradentes	(88)98868-9571	XXX.955.903- XX
08	Adriano Silvestre Felipe da Silva	Rua Todos os Santos, nº2596 João Cabral	(88)98896-0634	XXX.694.283- XX
09	Iraniudo Alves Gonçalves	Rua Ailton Gomes, n°3256 Planalto	(88)99928-0416	XXX.667.708- XX
10	Cícero Bezerra da Silva	Rua da Glória, n°656 Centro	(88)99375-7099	XXX.256.323- XX
11	Abilio Gomes Neto	Rua Edilson Lobo Macêdo, nº 273 Universitária	(88)99800-4228	XXX.436.103- XX
12	Glecio Fonte Soares	Rua Pe. Francisco Pinkowsk, n° 60 Limoeiro	(88)98172-2944	XXX.924.183- XX
13	José Wilson Santana da Silva	Rua Geová Magalhães Sobreira	(88)99951-9183	XXX.876.393- XX
14	Cícera da Silva	Rua José Marrocos, n° 279 Santa Tereza	(88)99247-3132	XXX.619.443- XX
15	Francisco de Assis Aureliano de Lima	Rua Vicente Brito de Oliveira, nº 364 - José Geraldo	(88)99978-0945	XXX.522.563- XX
16	Diogo Dimas Reis Alves	Rua São Bento, n°1567 Pirajá	(88)98837-8316	XXX.421.834- XX
17	Francisco Kleberson ferreira de Souza	Rua Dr Francisco Monteiro, n°1317 - Triângulo	(88)99901-7391	XXX.683.413- XX
18	Luiz Carlos Mendes de Lira	Rua José Amorim da Silva, n°1317 Triângulo	(88)99902-0692	XXX.154.208- XX
19	Antônio Barbosa da Silva	Sítio Maroto - Zona Rural	(88)98164-8350	XXX.197.494- XX



20	José Hildon santana da Silva	Rua Coronel Antônio Fernandes, n°242 - Pirajá	(88)98818-0229	XXX.949.103- XX
21	Assis Bezerra da Silva Filho	Rua Francisco Martins de Souza, n°1221 - Jardim Gonzaga	(88)99948-7231	XXX.656.073- XX
22	Gerlanio Martins da Silva	Rua José Lopes de Oliveira, n°757 João Cabral	(88)98215-2864	XXX.961.523- XX
23	Rita de Cassia de Lima Melo	Rua Gilvani Cirilo de Sousa, n°39 José Geraldo da Cruz	(88)98845-7256	XXX.025.263- XX
24	Lindaura Faustino de Oliveira	Rua alberto Vieira, n°87 Novo Juazeiro	(88)99986-4104	XXX.181.913- XX
25	Damião Terto Ferreira	Rua Coronel José Xangu, n°263 Tiradentes	(88)99804-2522	XXX.956.133- XX
26	Lucrenato Martins da Silva	Rua Ver. Roberio de Sá Barreto, n°914 - São José	(88)99621-1503	XXX.922.255- XX
27	Cícero Agedeon Quindere Silva	Rua Edilson Lobo de macêdo, n°148 - Lagoa Seca	(88)99932-1049	XXX.460.893- XX
28	Cícero Ronilson Araújo dos Santos	Rua Engenheiro Manoel Couto, Pedrinhas	(88)99454-0704	XXX.364.553- XX
29	Antônia Gonçalves Pereira	Rua São Mamede, n°526 Franciscano	(88)98817-2029	XXX.608.073- XX
30	João Alves Costa	Rua santo Amancio, n°126 Tiradentes	(88)98812-8419	XXX.212.603- XX
31	Rodolfo Bezerra Silva	Rua do Limoeiro, nº1287 Franciscano	(88)99986-2055	XXX.841.763- XX
32	Maria das Dores da Silva Nunes	Trav. São José 03 ^A - Salgadinho	(88)98826-0913	XXX.630.303- XX
33	Lucier Alves Fideles	Rua Leão XIII, n°515	(88)98821-5416	XXX.912.578- XX
34	José Claudionor Ferreira de Almeida	Rua Pedro Henrique de Souza, n°1481 - Leandro Bezerra	(88)99666-1726	XXX.985.613- XX
35	Eduardo Sousa Vieira	Rua das Flores, n°290 Santa Tereza	(88)98840-1174	XXX.500113- XX
36	Cícera Sobreira Ventura	Rua Nossa Senhora Aparecida, n°378 - João Cabral	(88)98821-1901	XXX.059.583- XX
37	Monaliza da Silva	Rua Sirilo Salustiano de Menezes, n°71 - Frei Damião	(88)99661-2810	XXX.139.043- XX
38	Rosineide Lopes dos Santos	Rua Engenheiro Manoel Couto, n°59 - Pedrinhas	(88)9454-0704	XXX.986.553- XX
39	Francisca Francineide Vitor dos Santos	Rua Francisco Dias Guimarães, n°1562 - Tiradentes	(88)98868-7434	XXX.935.403- XX
40	Fernando da Nobrega Panta- leão	Rua ver.Getúlio Granjeiro Pereira, nº 211 - Francisco Murilo	(88)98113-1652 (88)98112-8564	XXX.949.733- XX
41	Jonas mateus Silva Nasci- mento	Rua Joaquim Alves, n°65 Leandro Bezerra	(88)99949-6223 (88)98829-6922	XXX.455.103- XX
42	Maria Fabiana Araújo dos Santos	Rua da Imprensa, n°59 Antonio Vieira	(88)97400-8595	XXX.924.412- XX
43	Magda regina Vieira das chagas	Rua Santo Amâncio, nº 126 Tiradentes	(88)98881-0780	XXX.731.603- XX
44	Davi Vitor dos Santos	Rua Alcina Carneiro de oliveira, n°724 - Planalto	(88)98829-1076	XXX.814.008- XX
45	Patricia da Paz Rodrigues	Rua Projetada, n°05	(88)98821-1901	XXX.628.763- XX
46	Esnilkath Neyonara Faustino Xavier	Rua José Magalhaes Landim - 020 Frei Damião	(88) 996941722	023 XXXXXX 02
47	Erlânio de Lima Silva	Rua Lindalva Fernandes – 221 Horto	(88) 992396680	62 XXXXXX 367
48	Rissieler Sousa Alves	Rua Nadja Rolin Pereira, n°265 São José	(88)99804-3559	XXX.714.173- XX



49	Maria do Socorro Bezerra da	Rua do Lomoeiro, nº1287	(88)98837-8316	XXX.687.014- XX
	Silva	Franciscano		
50	Roniel ALix Silva Gonçal-	Rua São Paulo, °05 - Centro	(88)99808-2795	XXX.737.763- XX
	ves			
51	Ayrton Vinicius Gomes Soe-	Rua Joel Lobo Brito, n°237		XXX.185.0143- XX
	res			

PREFEITURAMUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE Palácio José Geraldo da Cruz

PREFEITO: GLEDSON LIMA BEZERRA VICE-PREFEITO: GIOVANNI SAMPAIO GONDIM

> Chefe de Gabinete - GAB Elvira Sandra Cavalcante Lima

Procurador Geral do Município - PGM Walberton Carneiro Gomes

Controlador e Ouvidor Geral do Município - CGM Ivan Figueiroa Pontes

> Secretário de Finanças - SEFIN **Leandro Saraiva Dantas de Oliveira**

Secretária de Saúde - SESAU Andréa Maia Landim

Secretária Municipal de Educação - SEDUC **Márcia Pereira da Silva Franca**

Secretária de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST Josineide Pereira de Sousa Lima Secretário de Administração - SEAD Francisco Hélio Alves da Silva

Secretária de Meio Ambiente e Serviços Públicos - SEMASP Darcya Alves Monteiro

Secretário de Agricultura e Abastecimento - SEAGRI Marcelo de Sousa Pinheiro

> Secretário de Infraestrutura - SEINFRA José Maria Ferreira Pontes Neto

Secretário de Turismo e Romaria - SETUR **Renato Wilamis de Lima Silva**

> Secretário de Cultura - SECULT Luis Barbosa da Silva

Secretário de Esporte e Juventude - SEJUV Philippe Agnis Pinheiro Barbosa

Secretário de Segurança Pública e Cidadania - SESP Claudio Sergei Luz e Silva

Superintendente da Autarquia do Meio Ambiente - AMAJU José Eraldo Oliveira Costa

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Inovação -SEDECI Wilson Soares Silva

